C.M.A.R.
Proc. nº___1039/2015_
Folha __01____

Rubrica

PROJETO DE LEI N° 017/2015

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO"

Art. 1° Fica denominada **TRAVESSA BEIJA-FLOR**, o logradouro público com acesso pela Rua São Jerônimo (antiga Rua 32/ primeira travessa à direita, antes da travessa Ubá) localizada no bairro do Parque Mambucaba.

Art. 2° O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei n° 2.099 de 22 de abril de 2009.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que ora apresenta, atende a um pedido dos moradores da referida travessa, que solicitam através de um abaixo-assinado a oficialização do logradouro, para receberem os serviços públicos essenciais.

Angra dos Reis, 08 de abril de 2015.

Fábio Macedo Dias
Vereador

Data/Hora:15/04/2015 – 09:10